


Localização: Todas os locais pertencentes às Águas do Minho e Lima, S.A.

Posto de Trabalho: Actividades de Jardinagem

Avaliação: I Inicial Periódica

Fonte / Actividade	Periodicidade	Perigo	Risco	Evidência	N	D	N	E	Ocorrência			Gravidade				Avaliação do Risco					Acções Preventivas / Correctivas	Observações			
									B	M	A	L	G	MG	M	B	TO	MO	I	IN					
I Actividades de Jardinagem	Mensal ou quando necessário	Utilização de Equipamentos Eléctricos	Contacto com Corrente Eléctrica		2		1		2													1. As componentes eléctricas dos equipamentos só podem ser manuseadas por pessoal devidamente habilitado; 2. Os equipamentos utilizados devem estar sempre em bom estado de conservação e devem ser sempre verificadas; 3. Não colocar as componentes eléctricas das máquinas em contacto com a água; 4. Verificar e manter em bom estado de funcionamento todo o circuito eléctrico das máquinas; 5. Sensibilizar e formar os colaboradores sobre riscos eléctricos.	Decreto-Lei 50/2005 (Prescrições mínimas de HST na utilização de equipamentos de trabalho)		
		Elevados Níveis de Ruído	Exposição a Ruído Ocupacional		2		1		2															1. Efectuar manutenções periódicas aos equipamentos utilizados (substituir peças gastas, fazer apertos, etc.); 2. Utilização de protectores auditivos.	Decreto-Lei 182/2006 (Prescrições mínimas de HST respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído)
		Emissão de Vibrações	Exposição a Vibrações		2		1		2															1. Realizar manutenções periódicas aos equipamentos utilizados (substituir peças gastas, fazer apertos, etc.); 2. Escolha de máquinas, ferramentas concebidas com o objectivo de reduzir a vibração ao nível mais baixo possível; 3. As máquinas devem ter pegas que reduzam a transmissão de vibrações; 4. Utilização de luvas para diminuição das vibrações transmitidas às mãos; 5. Manter as mãos sempre quentes e utilizar vestuário para o frio, aquando a utilização destes equipamentos, de modo a minimizar os efeitos de exposição a vibrações; 6. Sensibilizar e formar os colaboradores sobre os problemas de saúde associados a uma exposição continuada a vibrações mecânicas; 7. Vigilância adequada da saúde dos trabalhadores expostos às vibrações.	Decreto-Lei 46/2006 (Prescrições mínimas de HST respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos a vibrações mecânicas)

Elaborado: Inês Leer

Data: 25/06/2008

Verificado: Florbela Costa;
Pedro Bastos
Data: 26/06/2008


Aprovado: Tentúgal Valente

Data: 26/06/2008

Localização: Todas os locais pertencentes às Águas do Minho e Lima, S.A.

Posto de Trabalho: Actividades de Jardinagem

Avaliação: I Inicial Periódiica

Fonte / Actividade	Periodicidade	Perigo	Risco	Evidência	N	NE	Ocorrência			Gravidade				Avaliação do Risco					Ações Preventivas / Correctivas	Observações		
							B	M	A	L	G	MG	M	B	TO	MO	I	IN				
1 Actividades de Jardinagem	Mensal ou quando necessário	Utilização de Equipamentos Eléctricos	Contacto com Corrente Eléctrica		2	1	2													1. As componentes eléctricas dos equipamentos só podem ser manuseadas por pessoal devidamente habilitado; 2. Os equipamentos utilizados devem estar sempre em bom estado de conservação e devem ser sempre verificadas; 3. Não colocar as componentes eléctricas das máquinas em contacto com a água; 4. Verificar e manter em bom estado de funcionamento todo o circuito eléctrico das máquinas; 5. Sensibilizar e formar os colaboradores sobre riscos eléctricos.	Decreto-Lei 50/2005 (Prescrições mínimas de HST na utilização de equipamentos de trabalho) Decreto-Lei 182/2006 (Prescrições mínimas de HST respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído) Decreto-Lei 46/2006 (Prescrições mínimas de HST respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos a vibrações mecânicas)	
		Elevados Níveis de Ruído	Exposição a Ruído Ocupacional		2	1	2					25								50		1. Efectuar manutenções periódicas aos equipamentos utilizados (substituir peças gastas, fazer apertos, etc.); 2. Utilização de protectores auditivos.
		Emissão de Vibrações	Exposição a Vibrações		2	1	2						25									50